

A Comissão de
Serviços Públicos da
Câmara Municipal de
Guanhães, no dia
Sala das Sessões, 17.1.98
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 032 /98.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
“GRUPO TEMPO DE VIVER”..

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO**
“GRUPO TEMPO DE VIVER”, estabelecida à Travessa Dr. Brito, nº 73, nesta
cidade de Guanhães-MG, CGC 02.591.092/0001-57

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da
Associação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1.998.

Demétrio de Miranda Ayala
Demétrio de Miranda Ayala

Vereador



Parecer da comissão de _____
ao projeto

de Lei de nº _____ / _____

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado,
somos FAVORÁVEIS a sua _____
_____, e nesta data o devolvemos a MESA DIRETÓRA
para as considerações finais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Guanhães, aos _____ de _____ de 199 _____

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO